

NOSSA MISSÃO:

Formar profissionais competentes e eficientemente preparados para atuar no mercado, aptos a prever, antecipar e intervir positivamente nas mudanças e oportunidades.

1

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DE 2010.

Edital de oferta de vagas nos Cursos de Graduação da Faculdade Energia de Administração e Negócios, na Modalidade de Seleção e Ingresso pelos Resultados obtidos no Ensino Médio.

1. DA CLIENTELA

É candidato qualificado a inscrever-se para este processo seletivo o aluno que seja portador de Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

2. DOS CURSOS e das VAGAS

ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado (08 fases): 150 vagas no período noturno, distribuídas em três turmas (Portaria MEC - No. 1757/2000 - DOU 31/10/2000).

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Bacharelado (08 fases): 50 vagas no período noturno, distribuídas em uma turma (Portaria MEC nº 519 de 07/04/2009).

DESIGN GRÁFICO – Bacharelado (07 fases) 50 vagas no período noturno, distribuídas em uma turma (Portaria MEC nº 1.241 de 11/08/2009).

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado (08 fases) 50 vagas no período noturno, distribuídas em uma turma (Portaria MEC nº 520 de 07/04/2009).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas de 15 a 30 de abril de 2010, das 8 às 19 horas de 2ª a 6ª feira e aos sábados das 8 às 12 horas, nas secretarias da Faculdade Energia (Unidade 1) Rua Saldanha Marinho, 51 e (Unidade 2) Rua Santos Dumont, 36 Centro Florianópolis - SC, mediante:

- Preenchimento do Requerimento do processo Seletivo fornecido pela Instituição;
- Entrega dos documentos relacionados para inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

3.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, em favor da Faculdade Energia será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Isenta para bolsa convênio e bolsa fidelidade.

3.2 VALORES DA SEMESTRALIDADE POR CURSO**ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Créditos e Parcelas	20 créditos 6x	Valor do Crédito 6x
Valor Integral	792,32	39,616
Bolsa Fean 30%	554,63	27,731
Convenios: mais 5%	526,89	26,345
Fidelidade: mais 10%	499,16	24,958

DESIGN GRÁFICO e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Créditos e Parcelas	20 créditos 6x	Valor do Crédito 6x
Valor Integral	792,32	39,616
Bolsa Fean 25%	594,24	29,712
Convenios: mais 5%	564,53	28,226
Fidelidade: mais 10%	534,82	26,741

Observações:

- Bolsa Convênio e/ou Fidelidade não é cumulativa, o candidato deverá optar, quando credenciado, por um ou outro desconto.
- No ato da matrícula será cobrada a 1ª mensalidade, ficando isento da taxa de matrícula de R\$50,00 (cinquenta reais) o candidato que fizer a matrícula dentro do prazo estabelecido no edital.

4. PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS DA FEAN

Todos os alunos matriculados na Faculdade Energia de Administração e Negócios poderão aderir aos Programas de Bolsas de Estudos, com desconto previsto no item 3.2 do presente edital, mediante assinatura de contrato específico, com as seguintes obrigações para sua renovação:

4.1 Ser aprovado em 60% ou mais dos créditos matriculados no semestre letivo, com média igual ou superior a 6 (seis).

4.2 Frequência igual ou superior a 75% nos créditos matriculados no semestre letivo.

4.3 Pagar a mensalidade no valor da bolsa concedida até o dia 7 (sete) de cada mês, podendo ser considerado até 5 (cinco) dias de atraso, uma vez em cada semestre letivo.

Ao final de cada semestre letivo, uma comissão constituída pela Direção e Coordenação da Faculdade analisará cada caso para verificar se manterá ou diminuirá o percentual de bolsa concedido.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar do Ensino Médio – cópia autenticada;
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio – cópia autenticada;
- Carteira de Identidade e CPF – cópias autenticadas.

Observação:

Os documentos entregues para o processo seletivo, por candidatos que não foram classificados ou que não tenham efetuado a matrícula no prazo estabelecido, ficarão arquivados por 30 (trinta) dias, após serão incinerado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos resultará da média global obtida pelo cômputo dos resultados finais de cada ano ou módulo do curso do ensino médio, computando-se com arredondamento de duas (02) casas decimais.

A relação dos classificados será divulgada no dia 03 de maio de 2010 na Secretaria da Instituição e no site www.faculdadesenergia.com.br.

7. MATRÍCULA

Os classificados deverão efetuar a matrícula de no mínimo 10 (dez) créditos, nas disciplinas indicadas pelas coordenações dos cursos, das 13 às 19 horas, nas secretarias da Faculdade Energia - Unidades 1 e 2 - de 03 a 15 de maio de 2010.

Após esse período o candidato perderá a vaga. **3**

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO ALUNO

- Requerimento de matrícula e contrato financeiro, fornecido pela instituição, os quais deverão ser preenchidos e assinados pelo aluno ou responsável.
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio – fotocópia.
- Certificado militar (para maiores de 18 anos) – fotocópia.
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos) – fotocópia.
- Comprovante de residência – fotocópia.
- Foto 3x4 recente.

DO RESPONSÁVEL (para alunos menores de 21 anos sem rendimentos)

- Carteira de Identidade - fotocópia.
- CPF - Cadastro de Pessoa Física - fotocópia.
- Comprovante de residência – fotocópia.

9. PERDA DE VAGA

O candidato classificado que deixar de efetuar sua matrícula ou de apresentar todos os documentos exigidos, no horário e data estabelecidos no Edital, perderá o direito a vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente.

10. VAGAS REMANESCENTES PARA O 2º SEMESTRE DE 2010

A partir de 15 de maio de 2010 estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes, considerando os mesmos critérios do processo seletivo, sendo de responsabilidade da instituição, que, obedecendo à ordem de classificação do candidato, poderá convocá-lo até 20 de agosto de 2010 ou anteriormente se todas as vagas forem preenchidas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A partir da 3ª fase do curso de Sistemas de Informação, os acadêmicos deverão portar cada um o seu notebook para acompanhar as aulas, até o final do curso de graduação.

12. INÍCIO DAS AULAS – 02 de agosto de 2010.

Florianópolis, 30 de março de 2010.

Percy Haensch
Diretor Geral